



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 194/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), em caráter emergencial, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da **FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-32, com sede na Av. Justino Pereira Cardoso c/ Rua 02 e c/ Viela Bom Jesus, SN – QD 14 e 14A, LT's 16, 17, 19 e 20 – Nova Fátima – 75.344-000 – Hidrolândia - Go, neste ato representada pelo Sr. Odemarques José Fernandes doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 41.880,00** (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	GASOLINA COMUM, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANP, PARA ABASTECIMENTO NO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA.	3.000 LITROS	FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 6,48	R\$ 19.440,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

02	OLEO DIESEL COMERCIAL S10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE, ESSE COMBUSTÍVEL TEM ALTO NÚMERO DE CETANO (48 NO MÍNIMO), UMA FAIXA ESTREITA DE VARIAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA (820 A 850 KG/M³) E UMA CURVA DE DESTILAÇÃO COM A TEMPERATURA DOS 95% EVAPORADOS DE NO MÁXIMO 370°C, PARA ABASTECIMENTO NO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA	3.000 LITROS	FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 7,48	R\$ 22.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 41.880,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

05.37.10.301.0008.2017.3.3.90.30.01. Fonte 102, Ficha: 0199.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 07 de outubro de 2026.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde